



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1645

Araporã – MG 23 de Setembro de 2024.



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 007/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inaceitável e sequer superfluatado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior julgo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 032/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREDADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é **“COMPLIANCE NA ATUAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE DESVIOS FINANCEIROS, A NECESSIDADE DO T.I (Técnicos Informação) ATUALIZADO, ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE FROTAS E GESTÃO PATRIMONIAL”** em Belo Horizonte-MG, nos dias 24 a 27 de Setembro de 2024.

Araporã-MG, 23 de Setembro de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABRINA Membro: JOÃO PAULO
ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES
SILVA ROBRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 041/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 039/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contrata-se, salvo melhor e superior julgo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 032/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREDADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é **“COMPLIANCE NA ATUAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE DESVIOS FINANCEIROS, A NECESSIDADE DO T.I (Técnicos Informação) ATUALIZADO, ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE FROTAS E GESTÃO PATRIMONIAL”** em Belo Horizonte-MG, nos dias 24 a 27 de Setembro de 2024.

Valor Total R\$ 2.550,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**.

POTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 23 de Setembro de 2024.

WALDEVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais Câmara Municipal de Araporã

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS**.

OBJETO: contratação de curso com a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREDADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é **“COMPLIANCE NA ATUAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE DESVIOS FINANCEIROS, A NECESSIDADE DO T.I (Técnicos Informação) ATUALIZADO, ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE FROTAS E GESTÃO PATRIMONIAL”**, em Belo Horizonte-MG, nos dias 24 a 27 de Setembro de 2024.

CONTRATO Nº: 040/2024

DATA: 24 a 27 de Setembro de 2024.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 27 de Setembro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 23 de Setembro de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 23 de Setembro de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1645

Araporã – MG 23 de Setembro de 2024.



DECRETO Nº 5609/2024

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2023;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o curso Tecnólogo em Recursos Humanos nas organizações que corresponde ao nível E V da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, a Sra. Patricia Rodrigues Silva Pereira, matrícula 4079, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível E V na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, MG, aos 23 dias do mês de Setembro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5610/2024

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2023;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Assistente Administrativo e comprovou que concluiu o Pós Graduação Lato Sensu em Administração Pública e Gestão de Passos nas organizações que corresponde ao nível DV da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, a Sra. Darci Marques Figueira, matrícula 3788, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que passa ocupar o nível D V na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, MG, aos 23 dias do mês de Setembro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1483/2024 L

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar RUA JOSÉ AMÉRICO, a atual Avenida 13, situado no Setor Liberdade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 23 dias do mês de Setembro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1484/2024 L

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar RUA MARIA LINA DOS SANTOS RUFINO, a atual Rua 10, situado no Setor Liberdade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 23 dias do mês de Setembro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1645

Araporã – MG 23 de Setembro de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br